

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL ADESÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **WMPN SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.871.281/0001-51, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 1269, Sala 105, CEP 58.013-420, Bairro do Centro, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo de Rerratificação à Proposta Comercial aderida pela **CONTRATANTE**, celebrado em 23 de fevereiro de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – Em decorrência da equívoco constante na fixação do prazo de vigência fixado no item 6.1 da Cláusula Sexta, as partes resolvem retificar para constar o período de 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação:

6.1 – O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de março de 2024, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante por escrito, sem que em decorrência disto seja devido qualquer tipo de multa ou indenização, podendo ser renovado mediante celebração de termo aditivo por iguais períodos sucessivamente.

1.2 – A alteração ora estabelecida passa a ter validade desde o início da celebração do contrato.

1.3 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

Recife/PE, 01 de Março de 2024.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
29/05/2024 11:13:02

ID: EGY4DAMBZHE-GIYDSNRRGQ2Q-L4RUM6T2SSRJ2

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU

Electronically signed by:

Wellington M. P. Neves

Wellington Matheus
wellingtonmpdneves@g
mail.com
25/05/2024 08:28:18

ID: EGY4DAMBZHE-GIYDSNRRGQ2Q-L4RUM6T2SSRJ2

WMPN SERVICOS MEDICOS LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

Nome: _____

ID: 8GY4DAMBZHE-GIYDSNRRGQ2Q-I3QJBHH4JUJ6I

CPF/MF: _____

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
24/05/2024 19:05:38

Electronically signed by:

Hericka Lucena

Nome: _____

ID: 3GY4DAMBZHE-GIYDSNRRGQ2Q-S26HHRMNNSP4

CPF/MF: _____

Hericka Lucena
hericka.lucena@upaig
arassu.org.br
24/05/2024 16:47:53